



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Recebido em
31/01/2025
PROT. 233

SÚMULA: ALTERA ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 10/2022 QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV – Parâmetros de Uso e Ocupação do Solo da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, de 02 de dezembro de 2022, que passará a vigorar com a nova redação estabelecida no Anexo Único deste Projeto de Lei, assegurando a adequação das normas urbanísticas às necessidades atuais de desenvolvimento do município.

Art. 2º - As demais disposições da Lei Complementar Municipal n.º 10/2022, de 02 de dezembro de 2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que visa alterar anexo da Lei Complementar n.º 10/2022 que dispõe sobre o Zoneamento Do Uso e Da Ocupação Do Solo Urbano no Município de Presidente Castelo Branco.

A proposta de alteração da metragem mínima para subdivisão de lotes na Zona de Comércio e Serviços surgiu em decorrência de demandas recorrentes de proprietários e investidores que buscavam viabilizar empreendimentos, mas encontravam obstáculos na legislação vigente. A exigência atual de testada mínima de 10 metros, mesmo em situações em que a diferença era de apenas 1 metro, inviabilizava projetos que poderiam impulsionar a economia local. Com isso, percebeu-se a necessidade de revisar esse critério para tornar o zoneamento mais flexível, sem comprometer a organização urbanística. O objetivo central da alteração é estimular o desenvolvimento da cidade, garantindo que os espaços urbanos sejam aproveitados de maneira eficiente e compatível com as necessidades atuais da população e do setor produtivo.

Diante desse cenário, a administração municipal, pautada pelos princípios do planejamento urbano e pelo compromisso com a modernização da legislação, encaminhou a questão ao Conselho do Município para análise e deliberação. Conforme estabelecido pelo Plano Diretor, qualquer mudança nas normas urbanísticas deve ser amplamente debatida, considerando os impactos no crescimento da cidade e na infraestrutura urbana. Assim, durante a reunião do Conselho, o engenheiro civil municipal apresentou um estudo detalhado, demonstrando que a redução da testada mínima para 9 metros em meio de quadra viabilizaria a subdivisão de lotes sem prejuízo ao ordenamento territorial. Além disso, destacou-se que a flexibilização dessa norma poderia fomentar a ocupação de áreas subutilizadas, promovendo um uso mais racional do solo urbano.

Os conselheiros, ao avaliarem os dados e as justificativas apresentadas, concordaram que a mudança traria benefícios concretos, como o aumento do número de empreendimentos e a geração de novas oportunidades econômicas para o município. Além disso, foi levantada a possibilidade de realizar novas análises sobre outras áreas da cidade onde restrições mínimas de metragem estejam impedindo investimentos e melhorias urbanas. No entanto, reforçou-se que qualquer alteração futura deve ser feita de forma responsável, considerando critérios técnicos que garantam um crescimento ordenado e sustentável.

Outro ponto destacado durante a reunião foi a importância de alinhar a legislação municipal às necessidades reais do desenvolvimento urbano. A rigidez excessiva das normas pode acabar limitando o crescimento da cidade, afastando investidores e

prejudicando a dinamização da economia local. Por isso, a administração municipal reafirmou seu compromisso com a modernização das regras urbanísticas, garantindo que estas se mantenham coerentes com as transformações socioeconômicas e os interesses da comunidade. Dessa forma, a revisão da metragem mínima representa um avanço na adaptação do município às demandas contemporâneas, sem comprometer a qualidade do planejamento urbano.

Ao final das discussões, a proposta de redução da testada mínima de 10 para 9 metros foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho do Município. A decisão reflete a preocupação em equilibrar o crescimento econômico com a preservação da harmonia urbanística, proporcionando mais oportunidades para empreendedores e tornando a legislação municipal mais eficiente e alinhada com as necessidades locais. Com essa medida, espera-se que novos investimentos sejam atraídos para a cidade, resultando em um ambiente urbano mais dinâmico, moderno e preparado para atender às demandas futuras da população.

Expostas as razões que nos levaram a apresentar essa proposta de lei, esperamos contar com a compreensão de vossa excelência e dos demais pares, para que essa matéria receba a manifestação favorável com vistas a sua aprovação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 31 de janeiro de 2025.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 29/2025

Presidente Castelo Branco, 30 de janeiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR

Assunto: Envio de Projeto do Lei Complementar n.º 01/2025

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente Projeto de Lei, que visa alterar anexo IV da Lei Complementar n.º 10/2022 que dispõe sobre o Zoneamento Do Uso e Da Ocupação Do Solo Urbano no Município de Presidente Castelo Branco.

Diante ao exposto, espera este Executivo sua aprovação por unanimidade.

Atenciosamente,



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

ATA DO CONSELHO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, reuniram-se os membros do Conselho do Município de Presidente Castelo Branco/PR, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, e munícipes interessados, nas dependências do Clube do Vovô, denominado Abílio Liberato, para deliberar sobre as pautas previamente estabelecidas. A reunião foi convocada em conformidade com as disposições regimentais e tinha como objetivo principal a análise e deliberação acerca de ajustes na Lei Complementar Municipal 10/2022, que regulamenta o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano, bem como a discussão sobre alterações na Lei dos Perímetros Urbanos.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS: O Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, deu início à reunião com os devidos cumprimentos aos presentes, destacando a importância do debate para o desenvolvimento ordenado do município e a promoção de condições favoráveis a novos investimentos. Reforçou o compromisso da administração em atuar de forma participativa e transparente, ouvindo as demandas da comunidade e as contribuições técnicas dos profissionais envolvidos.

2. DISCUSSÃO SOBRE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 10/2022 (ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO): O Sr. Gustavo Henrique de Andrade, engenheiro civil municipal, foi convidado a explicar sobre os desafios observados na aplicação da legislação vigente. Em sua apresentação, destacou casos de pedidos de subdivisão de lotes localizados na Zona de Comércio e Serviços que foram inviabilizados devido à exigência de testada mínima de 10 metros. Segundo o engenheiro, há situações em que a exigência é superada por apenas 1 metro, o que tem gerado frustração nos interessados e limitando o potencial de desenvolvimento econômico em áreas estratégicas do município.

Após discussão entre os membros do Conselho e demais presentes, foi sugerida a redução da testada mínima para 9 metros, exclusivamente para lotes situados em meio de quadra, de forma a viabilizar novas subdivisões e estimular investimentos na área. Além disso, foi deliberado que uma análise mais ampla seja conduzida para identificar outras zonas do município em que questões similares de metragem estejam dificultando

o crescimento urbano de maneira equilibrada. Destacou-se que qualquer alteração futura deve respeitar os preceitos de urbanismo e planejamento territorial.

DELIBERAÇÃO: A proposta de redução da testada mínima para 9 metros em lotes situados em meio de quadra na Zona de Comércio e Serviços foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho.

3. DISCUSSÃO SOBRE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 08/2022 (LEI DOS PERÍMETROS URBANOS): O Engenheiro Agrônomo Municipal, Sr. Dionísio Gil Cararo, foi convidado a abordar questões relacionadas à Lei dos Perímetros Urbanos. Em sua explanação, destacou que a legislação atual inclui estradas rurais dentro do perímetro urbano, o que tem gerado entraves para a celebração de convênios junto à SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná. Tais convênios são essenciais para viabilizar a pavimentação de estradas rurais e melhorar a infraestrutura voltada ao escoamento da produção agrícola.

Após detalhar os impactos negativos da situação atual, o engenheiro propôs a exclusão das estradas rurais do perímetro urbano, medida que permitirá a retomada de projetos essenciais para o desenvolvimento do setor agrícola local.

DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho autorizaram o Poder Executivo a proceder com as alterações necessárias na Lei dos Perímetros Urbanos, de modo a corrigir a inconformidade e possibilitar a celebração de convênios para pavimentação de estradas rurais.

4. ENCERRAMENTO: Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos, ressaltando o avanço proporcionado pelas discussões e desejou a todos uma ótima semana. A reunião foi encerrada, sendo esta ata lavrada por mim, Geovane Giacomo Nicolin, *secretário ad hoc*, e assinada pelos membros presentes, conforme lista de presença em anexo.

Presidente Castelo Branco/PR, 25 de outubro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

REUNIÃO DO CONSELHO DO MUNICÍPIO

Decreto Municipal n. 639/2023

Consulta e Deliberação sobre possíveis alterações na legislação municipal que assevera sobre o Uso e Ocupação de Solo, bem como o Zoneamento do Uso Urbano.

Município de Presidente Castelo Branco/PR, aos 25 dias do mês de outubro de 2024

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF / (ou) RG	TELEFONE	ENTIDADE (*)	ASSINATURA
Adriano de Jesus Jacin	02522822953	384 0534 03		
Ademir Coxen de LIMA	728333199 91	9 8426 6903	PREFEITURA	
Eduardo Jefferson Fonteles	038.384.879-23	99917-8855	PREFEITURA	
Gustavo Henrique de Andrade	070920449-36	997271268	PREFEITURA	
Osório Rodrigo Dimiz	061557119-09	997261905	SOMAG	
Cristhyan Rogelha de Souza	096.770.399-97	998726426	Prefeitura	
Dionísio Gil Garcia	75691582968	998405755	PREF.	
Maria Lucia Roche Tuelis	97394734900	984451136	Assistência Social	
Thiarella Suelen Janeco	061979249-35	99998-3089	Prefeitura	
Maria Bandeira	156.529.028.33	98407-9897	Advogada OAB	
ROGÉRIO Cassiano MARTINS	030.592.293.88	3 37 14-1465		
Amilton Figueira	36769563853	984482863	Defesa Civil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMENTA: CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DO MUNICÍPIO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita sob CNPJ de nº 76.279.959/0001-70, com sede à Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Horizonte, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 06/2022 (PLANO DIRETOR), **CONVOCA** todos os membros do Conselho do Município, para participar de uma **reunião extraordinária a ser realizada no dia 25/10/2024 (sexta-feira), às 10:00h, nas dependências do Clube do Vovô Abílio Liberato**, com o objetivo de tratar de assuntos pertinentes à Lei Complementar Municipal n.º 10/2022, que regulamenta o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano.

A pauta da reunião inclui a análise e deliberação sobre possíveis ajustes e esclarecimentos necessários para a plena aplicação da legislação, visando o desenvolvimento ordenado do município e a segurança jurídica nas relações urbanísticas.

Contamos com a presença de todos para garantir uma discussão produtiva e decisiva sobre esse importante tema para o planejamento e o crescimento sustentável de nossa cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 17 de outubro de 2024.



JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Gabinete
Rua Dona Sinhá, nº 322
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70

Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 001 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000001	001	1.000,00	1.000,00
000002	002	1.000,00	1.000,00
000003	003	1.000,00	1.000,00
000004	004	1.000,00	1.000,00
000005	005	1.000,00	1.000,00
000006	006	1.000,00	1.000,00
000007	007	1.000,00	1.000,00
000008	008	1.000,00	1.000,00
000009	009	1.000,00	1.000,00
000010	010	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 002 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000011	011	1.000,00	1.000,00
000012	012	1.000,00	1.000,00
000013	013	1.000,00	1.000,00
000014	014	1.000,00	1.000,00
000015	015	1.000,00	1.000,00
000016	016	1.000,00	1.000,00
000017	017	1.000,00	1.000,00
000018	018	1.000,00	1.000,00
000019	019	1.000,00	1.000,00
000020	020	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
(16) 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Ofício nº 14/2024

Nova Esperança, 17 de outubro de 2024

Prezado Senhor(a):

Segue em anexo o contrato nº 14/2024, assinado em 17 de outubro de 2024, com o objetivo de prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob a supervisão do Departamento de Manutenção e Conservação de Obras, sob a direção do Sr. João Pericles Martins, Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
R. São Paulo, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Sr. João Pericles Martins, Prefeito Municipal, em nome do Município de Presidente Castelo Branco, PR, em conformidade com o Edital nº 001/2024, celebrado em 17 de outubro de 2024, com o objetivo de prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob a supervisão do Departamento de Manutenção e Conservação de Obras, sob a direção do Sr. João Pericles Martins, Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 003 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000021	021	1.000,00	1.000,00
000022	022	1.000,00	1.000,00
000023	023	1.000,00	1.000,00
000024	024	1.000,00	1.000,00
000025	025	1.000,00	1.000,00
000026	026	1.000,00	1.000,00
000027	027	1.000,00	1.000,00
000028	028	1.000,00	1.000,00
000029	029	1.000,00	1.000,00
000030	030	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 004 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000031	031	1.000,00	1.000,00
000032	032	1.000,00	1.000,00
000033	033	1.000,00	1.000,00
000034	034	1.000,00	1.000,00
000035	035	1.000,00	1.000,00
000036	036	1.000,00	1.000,00
000037	037	1.000,00	1.000,00
000038	038	1.000,00	1.000,00
000039	039	1.000,00	1.000,00
000040	040	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
R. São Paulo, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMENTA: CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DO MUNICÍPIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 09.240.888/0001-00, com sede na Rua Doutor Carlos de Souza, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01 - Presidente Castelo Branco - PR, em conformidade com o Edital nº 001/2024, celebrado em 17 de outubro de 2024, com o objetivo de prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob a supervisão do Departamento de Manutenção e Conservação de Obras, sob a direção do Sr. João Pericles Martins, Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
R. São Paulo, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Termo de Homologação e Atribuição de Processo Licitatório

O Sr. João Pericles Martins, Prefeito Municipal, em nome do Município de Presidente Castelo Branco, PR, em conformidade com o Edital nº 001/2024, celebrado em 17 de outubro de 2024, com o objetivo de prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal, sob a supervisão do Departamento de Manutenção e Conservação de Obras, sob a direção do Sr. João Pericles Martins, Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 005 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000041	041	1.000,00	1.000,00
000042	042	1.000,00	1.000,00
000043	043	1.000,00	1.000,00
000044	044	1.000,00	1.000,00
000045	045	1.000,00	1.000,00
000046	046	1.000,00	1.000,00
000047	047	1.000,00	1.000,00
000048	048	1.000,00	1.000,00
000049	049	1.000,00	1.000,00
000050	050	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 006 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000051	051	1.000,00	1.000,00
000052	052	1.000,00	1.000,00
000053	053	1.000,00	1.000,00
000054	054	1.000,00	1.000,00
000055	055	1.000,00	1.000,00
000056	056	1.000,00	1.000,00
000057	057	1.000,00	1.000,00
000058	058	1.000,00	1.000,00
000059	059	1.000,00	1.000,00
000060	060	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
R. São Paulo, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2024 - PMP/PR
REF: Inscrito nº 16/2024

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa PRESSADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 14.412.410/0001-15

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "PEDRO PAULO A ALEX" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE HOMENAGEM A CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 28/10/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15 de outubro de 2024.

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
R. São Paulo, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2024 - PMP/PR
REF: Inscrito nº 17/2024

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa MEDEA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.457.202/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "TELEPE E RODRIGO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE HOMENAGEM A CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 29/10/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 007 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000061	061	1.000,00	1.000,00
000062	062	1.000,00	1.000,00
000063	063	1.000,00	1.000,00
000064	064	1.000,00	1.000,00
000065	065	1.000,00	1.000,00
000066	066	1.000,00	1.000,00
000067	067	1.000,00	1.000,00
000068	068	1.000,00	1.000,00
000069	069	1.000,00	1.000,00
000070	070	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 008 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000071	071	1.000,00	1.000,00
000072	072	1.000,00	1.000,00
000073	073	1.000,00	1.000,00
000074	074	1.000,00	1.000,00
000075	075	1.000,00	1.000,00
000076	076	1.000,00	1.000,00
000077	077	1.000,00	1.000,00
000078	078	1.000,00	1.000,00
000079	079	1.000,00	1.000,00
000080	080	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
R. São Paulo, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2024 - PMP/PR
REF: Inscrito nº 18/2024

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa MEDEA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.457.202/0001-04

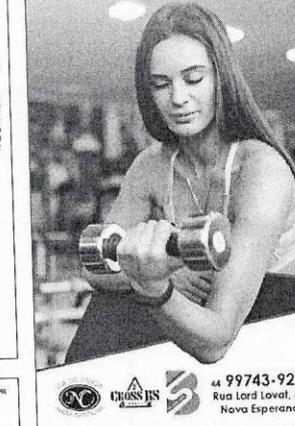
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "TELEPE E RODRIGO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE HOMENAGEM A CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 30/10/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 009 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000081	081	1.000,00	1.000,00
000082	082	1.000,00	1.000,00
000083	083	1.000,00	1.000,00
000084	084	1.000,00	1.000,00
000085	085	1.000,00	1.000,00
000086	086	1.000,00	1.000,00
000087	087	1.000,00	1.000,00
000088	088	1.000,00	1.000,00
000089	089	1.000,00	1.000,00
000090	090	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
R. São Paulo, 149 - Fone: 41 3542-2944
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

Quadro 010 - 2024

EMPREGADO	POSTO	VALOR	VALOR
000091	091	1.000,00	1.000,00
000092	092	1.000,00	1.000,00
000093	093	1.000,00	1.000,00
000094	094	1.000,00	1.000,00
000095	095	1.000,00	1.000,00
000096	096	1.000,00	1.000,00
000097	097	1.000,00	1.000,00
000098	098	1.000,00	1.000,00
000099	099	1.000,00	1.000,00
000100	100	1.000,00	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
R. São Paulo, 322 - Jurema Honório - CEP: 85.278-900-01
CNPJ nº 09.240.888/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2024 - PMP/PR
REF: Inscrito nº 19/2024

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa MEDEA BOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 17.457.202/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "TELEPE E RODRIGO" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE HOMENAGEM A CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 31/10/2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 59 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 16 de outubro de 2024.

João Pericles Martins
João Pericles Martins
Prefeito Municipal

CROSS IS

Auto Posto Japan
Nova Esperança - PR

3252-0190

Ipiranga

99743-9204
Rua Lord Iovai, 820
Nova Esperança